

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. DR. AMERICO LUZ, 245, Sala 01- 1º andar- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000

PORTARIA Nº ~~103~~ 103/2019

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei
Complementar Municipal nº. 018/2010.

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER PENSÃO POR MORTE** a dependente
ABGAIL DE MAGALHÃES FERREIRA, CPF nº. 860.178.886-68, pelo falecimento de **CARLOS
JOSÉ FERREIRA**, CPF Nº. 286.807.746-34, ocorrido em 07 de dezembro de 2019, de acordo
com o art. 40, parágrafo 7º, Inciso I da CF/1988 e art. 47 da Lei complementar Municipal nº
018/2010, a partir de 13/12/2019, retroativo a 07 de dezembro de 2019.

Art. 2º. **A PENSÃO** de que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria
entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 15 de dezembro de 2019.


ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM